

# POLÍTICA

politica@grupatarde.com.br

**CONCESSIONÁRIAS ANT diz que análise do TCU não retrata realidade**

[www.atarde.com.br/politica](http://www.atarde.com.br/politica)

## JUSTIÇA Processo apura se o presidente editou decreto para beneficiar empresas do setor portuário

# STF autorizou quebra de sigilos em inquérito que mira Temer, diz PGR

### Presidente recebe ministros no Jaburu

#### BRENO PIRES

Estádio Conteúdo, Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou no dia 15 de dezembro a quebra de sigilos bancário e fiscal de investigados – pessoas físicas e jurídicas – no inquérito que apura se o presidente Michel Temer editou um decreto para beneficiar empresas do setor portuário. A informação é da Procuradoria Geral da República (PGR).

A PGR revelou, por meio da assessoria de imprensa, ter feito os pedidos “por iniciativa própria” no dia 12 de dezembro e ter obtido a autorização integral do relator do inquérito, Luis Roberto Barroso, três dias depois. O órgão não informou o nome dos alvos das medidas solicitadas porque a investigação se encontra sob sigilo.

Além do presidente, são investigados, no Inquérito dos Portos, Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), ex-assessor de Temer e ex-deputado federal, e Antônio Celso Grecco e Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar. Todos negam irregularidades.

#### Alvo do pedido

A PGR não esclareceu se Michel Temer foi um dos alvos do pedido de quebra de sigilo. O jornal O Estado de S. Paulo apurou que a Polícia Federal havia solicitado, entre essas medidas, a quebra de sigilo do presidente Michel Temer. Mas cabe à PGR pedir ao Supremo, e não à PF, uma medida como essa.

A informação da autorização para a quebra de sigilo foi revelada pela PGR após o delegado Cleyber Malta Lopes, encarregado da investigação na Polícia Federal, ter encaminhado um despacho ao Supremo no qual mencionava a existência de medidas pendentes necessárias para o avanço do inquérito.

A Procuradoria informou que, após a decisão do ministro Barroso em dezembro, o órgão entendeu ser necessário estender a quebra de sigilo para uma outra pessoa jurídica, indicada pela PF, e fez a solicitação ao relator do caso.

Posteriormente, ainda de acordo com a PGR, a PF apresentou nova representação de quebra de sigilo bancário e fiscal. “O MPF verificou que este pleito já estava contido no pedido apresentado em dezembro pela PGR, em maior extensão subjetiva. Quanto ao prazo, a PGR já



Marcelo Camargo / Agência Brasil / 16.11.2017

**PGR não esclareceu se Temer foi um dos alvos da quebra de sigilo**

requeriu ampliação do período de quebra de sigilo, na forma sugerida pela PF”, disse a PGR.

O órgão acrescentou que ainda irá analisar o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão do inquérito, que foi feito pela Polícia Federal e encaminhado à PGR na sexta-feira, 23. Segundo a Procuradoria, o pedido será analisado junto com as diligências feitas pela Polícia e as ainda pendentes e necessárias, para ver o prazo razoável para que sejam cumpridas pela Polícia Federal.

A reportagem entrou em contato com assessoria de imprensa do Planalto e aguarda resposta.

**A PGR revelou ter feito os pedidos “por iniciativa própria” no dia 12 de dezembro**



Rosinei Coutinho / SCO / STF / 13.9.2016

**Barroso é relator de inquérito que investiga o presidente**

## Barroso telefonou para delegado do inquérito

Relator de inquérito que investiga o presidente Michel Temer no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luis Roberto Barroso telefonou ontem para o delegado federal Cleyber Malta Lopes, responsável pelo caso na Polícia Federal. Barroso afirmou que ouviu do delegado o relato de “algumas pendências” na investigação e a afirmação de que ele não divulgou informações sigilosas da investigação.

“Neste domingo, dia 25.2.2018, entrei em contato com o Dr. Cleyber Malta Lopes, Delegado encarregado do Inquérito nº 4621. Após me relatar algumas pendências, assegurei-me S. Sa. (sua senhoria) que nenhuma informação relativa a aspectos sigilosos do inquérito foi por ele divulgada a quem quer que seja e que conduz a apuração com toda a diligência e discrição que o caso impõe”, disse Barroso. “Para registro, deixo este fato consignado nos autos”, encerrou.

#### FELIPE PONTES

Agência Brasil, Brasília

O presidente Michel Temer recebeu ontem, no Palácio do Jaburu, residência oficial da vice-presidência da República, quatro ministros de seu gabinete para debater “assuntos variados”, de acordo com nota da presidência da República, sem dar mais detalhes sobre o teor do encontro.

A lista de presentes ao encontro incluiu os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria Especial da Presidência), Raul Jungmann (Defesa) e o general Sérgio Etchegoyen (Gabinete de Segurança Institucional).

O ministro da Justiça, Torquato Jardim, chegou ao Jaburu depois que a reunião já durava pelo menos uma hora. O deputado Darciso Perondi (MDB-RS) também participou do encontro com o presidente e os ministros de governo.

#### Intervenção

Conforme a nota, fizeram parte dos temas do encontro os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, bem como detalhes sobre o novo Ministério de Segurança Pública, cuja criação está prevista para ser anunciada formalmente pelo governo nesta segunda-feira.

EXTRATO DE CONTRATO: TP 0177. Contrato 3118. Contrator: FAREB. Contrato: licite Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Limpeza e Refeição Lida. CNPJ: 04.109.057/0001-84, valor R\$ 1.030.908,04, vigência até 31 de dezembro de 2018. Ruy Barbosa/BA, 26/02/18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUACANO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Tomada pública Processo Administrativo nº 018/2018. Tipo: menor Fator “K”, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços De Engenharia Civil, Especializados Em Execução De Obras De Infraestrutura Urbana, Para Pavimentação Das Ruas Horizontais Curvas, Benjamin Ferrera De Silva, Gullio Vargas E Bairro Da Primavera, Pertencentes Ao Município De Tuacano – BA, cuja sessão será realizada no dia 13/03/2018, às 10 horas e 30 minutos, no local na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, endereço (F5) 3272-2181, Tuacano – BA, 18 de Outubro de 2017. Hélio Ferrera de Carvalho Neto – Presidente da COPEL.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
INTIMA: FABIANE DE ANDRADE CANDOTTA CPF: 634.190.255-72  
Ivânia Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Processos Judiciais da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na Forma da Lei nº 8.157/2014, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, que fica intimação a FABIANE DE ANDRADE CANDOTTA, inscrita no CPF nº 634.190.255-72, brasileira, casada, solteira, a comparecer a este Cartório do Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº 4.487, Shopping Passarela Norte, Lote nº 190, Estrada do Coqueiro, Lote nº 190, em qualquer agência do Banco Credor, no prazo prorrogatório de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações, inclusive ao contrato de financiamento imobiliário, para o qual foi inscrita a matrícula nº 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº R1 e R. 02 de Matrícula 27.624/2014, inscrita no imóvel designado pela unidade identificadora, para a Lei nº 8.154/1997, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 8.154/1997 e a regulamentação do Banco BRASILEIRO MORTGÁGIAS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, registrado sob nº